



BOLETIM DA REPÚBLICA

PUBLICAÇÃO OFICIAL DA REPÚBLICA DE MOÇAMBIQUE

IMPrensa NACIONAL DE MOÇAMBIQUE, E.P.

AVISO

A matéria a publicar no «Boletim da República» deve ser remetida em cópia devidamente autenticada, uma por cada assunto, donde conste, além das indicações necessárias para esse efeito, o averbamento seguinte, assinado e autenticado: **Para publicação no «Boletim da República».**

SUMÁRIO

Ministério da Administração Estatal e Função Pública:

Diploma Ministerial n.º 35/2021:

Aprova o quadro de pessoal do Distrito de Tambara e revoga o Diploma Ministerial n.º 33/2009, de 29 de Janeiro, que aprova o quadro de pessoal Comum e Privativo do Distrito de Tambara.

MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO ESTATAL E FUNÇÃO PÚBLICA

Diploma Ministerial n.º 35/2021

de 27 de Maio

Havendo necessidade de rever o quadro de pessoal o Distrito de Tambara, criado pelo Decreto-Lei n.º 6/75, de 18 de Janeiro e ao abrigo do disposto no inciso iv. da alínea a) do artigo 3 de Decreto Presidencial n.º 7/2015 de 2 de Março, a Ministra da Administração Estatal e Função Pública determina:

Artigo 1. É aprovado o quadro de pessoal do Distrito de Tambara, em anexo, que faz parte integrante do presente Diploma Ministerial.

Art. 2. O preenchimento do quadro de pessoal fica condicionado a existência de disponibilidade orçamental.

Art. 3. É revogado o Diploma Ministerial n.º 33/2009, de 29 de Janeiro que aprova o quadro de pessoal Comum e Privativo do Distrito de Tambara.

Art. 4. O presente Diploma Ministerial entra em vigor na data da sua publicação.

Ministério da Administração Estatal e Função Pública, aos 26 de Dezembro de 2019. — A Ministra, *Carmelita Rita Namashulua*.

Quadro de Pessoal Privativo do Distrito de Tambara

Funções/Carreira	GA	SD	SDPI	SDAE	SDSMAS	SDEJT	Total
Funções de Direcção, Chefia e Confiança							
Administrador Distrital	1	0	0	0	0	0	1
Secretário Permanente Distrital	0	1	0	0	0	0	1
Secretário de Relações Públicas	1	0	0	0	0	0	1
Secretário Executivo	1	0	0	0	0	0	1
Director do Serviço Distrital	0	0	1	1	1	1	4
Director da Escola Secundária Geral do 2.º Ciclo	0	0	0	0	2	0	2
Director da Escola Secundária Geral do 1.º Ciclo	0	0	0	0	2	0	2
Director Adjunto da Escola Secundária Geral do 2.º Ciclo	0	0	0	0	4	0	4
Chefe da Secretaria da Escola Secundária Geral do 2.º Ciclo	0	0	0	0	2	0	2
Director Adjunto Administrativo da Escola Secundária do 2.º Ciclo	0	0	0	0	2	0	2
Director Adjunto da Escola Secundária Geral do 1.º Ciclo	0	0	0	0	2	0	2
Chefe da Secretaria da Escola Secundária Geral do 1.º Ciclo	0	0	0	0	2	0	2
Director da Escola Primária do 1.º e 2.º Grau	0	0	0	0	18	0	18
Director Adjunto da Escola Primária do 1.º e 2.º Grau	0	0	0	0	18	0	18
Chefe da Secretaria da Escola Primária Completa	0	0	0	0	18	0	18
Director da Escola Primária do 1.º Grau	0	0	0	0	18	0	18
Director Adjunto da Escola Primária do 1.º Grau	0	0	0	0	2	0	2
Chefe da Secretaria da Escola Primária do 1.º Grau	0	0	0	0	18	0	18
Director do Internato da Escola Secundária Geral do 2.º Cículo	0	0	0	0	1	0	1
Director do Internato da Escola Secundária Geral do 1.º Cículo	0	0	0	0	1	0	1
Director do Centro de Saúde	0	0	0	0	0	10	10
Director do Hospital Distrital	0	0	0	0	0	1	1
Médico Chefe Distrital	0	0	0	0	0	1	1
Director Clínico do Hospital Distrital	0	0	0	0	0	1	1
Enfermeiro Chefe do Hospital Distrital	0	0	0	0	0	1	1
Enfermeiro Chefe de Centro de Saúde	0	0	0	0	0	10	10
Administrador do Hospital Distrital	0	0	0	0	0	1	1
Assistente do Administrador Distrital	1	0	0	0	0	0	1
Chefe do Gabinete do Administrador	1	0	0	0	0	0	1
Chefe do Posto Administrativo	0	3	0	0	0	0	3
Chefe de Localidade	0	8	0	0	0	0	8
Chefe de Repartição Distrital	0	3	4	4	5	5	21
Chefe de Secretaria Comum Distrital	0	1	1	1	1	1	5
Chefe de Secretaria Comum do Posto Administrativo	0	3	0	0	0	0	3
Chefe de Secretaria Comum da Localidade	0	8	0	0	0	0	8
<i>Subtotal</i>	5	27	6	6	117	32	193
2. Carreiras de Regime Geral							
Especialista	0	2	0	0	0	0	2
Técnico Superior de Administração Pública N1	0	3	1	1	5	2	12
Técnico Superior N1	0	6	2	2	3	3	16
Técnico Profissional em Administração Pública	1	37	2	9	13	8	70
Técnico Profissional em Documentação e informação	0	2	0	0	0	0	2
Técnico Profissional	0	4	1	1	2	2	10
Técnico	1	11	3	5	2	2	24
Assistente Técnico	2	22	1	1	10	8	44
Agente Técnico	0	0	0	0	0	4	4
Auxiliar Administrativo	1	20	1	2	3	3	30

Funções/Carreira	GA	SD	SDPI	SDAE	SDSMAS	SDEJT	Total
Operário	2	4	2	2	3	3	16
Agente de Serviço	2	10	4	4	5	45	70
Auxiliar	4	10	1	1	3	2	21
<i>Subtotal</i>	<i>13</i>	<i>131</i>	<i>18</i>	<i>28</i>	<i>49</i>	<i>82</i>	<i>321</i>
3. Carreiras de Regime Especial não Diferenciada							
Técnico Sup. de Tecnologia de Informação e Comunicação N1	0	1	0	0	2	0	3
Técnico Prof. de Tecnologia de Informação e Comunicação	0	1	0	0	3	0	4
<i>Subtotal</i>	<i>0</i>	<i>2</i>	<i>0</i>	<i>0</i>	<i>5</i>	<i>0</i>	<i>7</i>
Especialista de Educação	0	0	0	0	2	0	2
Instrutor Técnico Pedagógico N1	0	0	0	0	9	0	9
Instrutor Técnico Pedagógico N3	0	0	0	0	4	0	4
Docente N1	0	0	0	0	143	0	143
Docente N2	0	0	0	0	2	0	2
Docente N3	0	0	0	0	360	0	360
Docente N4	0	0	0	0	250	0	250
<i>Subtotal</i>	<i>0</i>	<i>0</i>	<i>0</i>	<i>0</i>	<i>770</i>	<i>0</i>	<i>770</i>
Especialista de Saúde	0	0	0	0	0	2	2
Técnico Superior de Saúde N1	0	0	0	0	0	6	6
Técnico de Saúde	0	0	0	0	0	100	100
Assistente Técnico da Saúde	0	0	0	0	0	10	10
<i>Subtotal</i>	<i>0</i>	<i>0</i>	<i>0</i>	<i>0</i>	<i>0</i>	<i>118</i>	<i>118</i>
Técnico Superior de Extensão Agrária de N1	0	0	10	0	0	0	10
Técnico Profissional de Extensão Agrária	0	0	40	0	0	0	40
<i>Subtotal</i>	<i>0</i>	<i>0</i>	<i>50</i>	<i>0</i>	<i>0</i>	<i>0</i>	<i>50</i>
Total							945
4. Carreiras de Regime Especial Diferenciada							
Médico de Clínica Geral de 2. ^a	0	0	0	0	0	3	3
Médico de Clínica Geral de 1. ^a	0	0	0	0	0	2	2
<i>Subtotal</i>	<i>0</i>	<i>0</i>	<i>0</i>	<i>0</i>	<i>0</i>	<i>5</i>	<i>5</i>
Medicina Dentista Geral							
Médico Dentista Geral de 1. ^a	0	0	0	0	0	2	2
Médico Dentista Geral de 2. ^a	0	0	0	0	0	3	3
<i>Subtotal</i>	<i>0</i>	<i>0</i>	<i>0</i>	<i>0</i>	<i>0</i>	<i>5</i>	<i>5</i>
Medicina Familiar e Comunitária							
Especialista Assistente	0	0	0	0	0	2	2
<i>Subtotal</i>	<i>0</i>	<i>0</i>	<i>0</i>	<i>0</i>	<i>0</i>	<i>2</i>	<i>2</i>
Medicina Hospitalar							
Especialista Assistente	0	0	0	0	0	2	2
<i>Subtotal</i>	<i>0</i>	<i>0</i>	<i>0</i>	<i>0</i>	<i>0</i>	<i>2</i>	<i>2</i>
5. Inspeção Administrativa do Estado							
Inspector Superior Administrativo A	0	1	0	0	0	0	1
Inspector Superior Administrativo B	0	1	0	0	0	0	1
Inspector Superior Administrativo C	0	1	0	0	0	0	1
Inspector Superior Administrativo D	0	1	0	0	0	0	1
Inspector Superior Administrativo E	0	1	0	0	0	0	1
Inspector Técnico Administrativo A	0	1	0	0	0	0	1
Inspector Técnico Administrativo B	0	1	0	0	0	0	1
Inspector Técnico Administrativo C	0	1	0	0	0	0	1
Inspector Técnico Administrativo E	0	1	0	0	0	0	1
<i>Subtotal</i>	<i>0</i>	<i>9</i>	<i>0</i>	<i>0</i>	<i>0</i>	<i>0</i>	<i>9</i>

Funções/Carreira	GA	SD	SDPI	SDAE	SDSMAS	SDEJT	Total
6. Carreiras Específicas							0
Técnico Superior de Cultura N1	0	0	0	0	1	0	1
Técnico Profissional de Cultura	0	0	0	0	2	0	2
<i>Subtotal</i>	<i>0</i>	<i>0</i>	<i>0</i>	<i>0</i>	<i>3</i>	<i>0</i>	<i>3</i>
Técnico Superior de Obras Públicas N1	0	0	0	3	0	0	3
Técnico Profissional de Obras Públicas	0	0	0	7	0	0	7
<i>Subtotal</i>	<i>0</i>	<i>0</i>	<i>0</i>	<i>10</i>	<i>0</i>	<i>0</i>	<i>10</i>
Técnico Superior de Acção Social N1	0	0	0	0	0	2	2
Técnico Superior de Educação de Infância N1	0	0	0	0	0	2	2
Técnico Profissional de Acção Social	0	0	0	0	0	6	6
Técnico Profissional de Educação de Infância	0	0	0	0	0	2	2
<i>Subtotal</i>	<i>0</i>	<i>0</i>	<i>0</i>	<i>0</i>	<i>0</i>	<i>12</i>	<i>12</i>
Técnico Superior de Transportes Comunicações e Meteorologia N1	0	0	0	1	0	0	1
Técnico Profissional de Transportes Comunicações e Meteorologia	0	0	0	2	0	0	2
<i>Subtotal</i>	<i>0</i>	<i>0</i>	<i>0</i>	<i>3</i>	<i>0</i>	<i>0</i>	<i>3</i>
Técnico Profissional de Recursos Minerais	0	0	0	2	0	0	2
Assistente Técnico de Recursos Minerais	0	0	0	2	0	0	2
<i>Subtotal</i>	<i>0</i>	<i>0</i>	<i>0</i>	<i>4</i>	<i>0</i>	<i>0</i>	<i>4</i>
Técnico Superior do Turismo N1	0	0	1	0	0	0	1
Técnico Profissional do Turismo	0	0	1	0	0	0	1
<i>Subtotal</i>	<i>0</i>	<i>0</i>	<i>2</i>	<i>0</i>	<i>0</i>	<i>0</i>	<i>2</i>
Técnico Profissional de Indústria e Comércio	0	0	2	0	0	0	2
Assistente Técnico de Indústria e Comércio	0	0	1	0	0	0	1
<i>Subtotal</i>	<i>0</i>	<i>0</i>	<i>3</i>	<i>0</i>	<i>0</i>	<i>0</i>	<i>3</i>
Técnico Superior de Ambiente N1	0	0	0	2	0	0	2
Técnico de Ambiente	0	0	0	4	0	0	4
Técnico Profissional de Planeamento Físico	0	0	0	4	0	0	4
<i>Subtotal</i>	<i>0</i>	<i>0</i>	<i>0</i>	<i>10</i>	<i>0</i>	<i>0</i>	<i>10</i>
Técnico Superior de Educação Física e Desporto N1	0	0	0	0	1	0	1
Técnico Profissional de Educação Física e Desporto N1	0	0	0	0	2	0	2
<i>Subtotal</i>	<i>0</i>	<i>0</i>	<i>0</i>	<i>0</i>	<i>3</i>	<i>0</i>	<i>3</i>
Técnico Superior de Administração Trabalho N1	0	1	0	0	0	0	1
Técnico Profissional de Administração Trabalho N1	0	2	0	0	0	0	2
<i>Subtotal</i>	<i>0</i>	<i>3</i>	<i>0</i>	<i>0</i>	<i>0</i>	<i>0</i>	<i>3</i>
Técnico Superior de Agro-pecuária de N1	0	0	2	0	0	0	2
Técnico Profissional de Agro-pecuária	0	0	2	0	0	0	2
Técnico Profissional de Planificação Agrária	0	0	2	0	0	0	2
Assistente Técnico de Agro-pecuária	0	0	4	0	0	0	4
Assistente Técnico de Planificação Agrária	0	0	1	0	0	0	1
Auxiliar Técnico de Agro-pecuária	0	0	1	0	0	0	1
<i>Subtotal</i>	<i>0</i>	<i>0</i>	<i>12</i>	<i>25</i>	<i>6</i>	<i>12</i>	<i>55</i>
Técnico Superior de Administração de Trabalho N1	0	1	0	0	0	0	1
Técnico Profissional de Administração de Trabalho N1	0	2	0	0	0	0	2
<i>Subtotal</i>	<i>0</i>	<i>3</i>	<i>0</i>	<i>0</i>	<i>0</i>	<i>0</i>	<i>3</i>
Total	0	6	17	25	6	12	66
Total-geral	18	175	91	59	947	258	1,548

Preço – 20,00 MT